

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

L E I Nº 1052/94



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Saúde 02(dois) cargos em comissão de Instrutor Supervisor do PACS, símbolo CC-1, de livre nomeação e exoneração com vencimento correspondente a R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta reais), mais verba de representação de 63%(sessenta e tres) por cento.

Artigo 2º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Saúde 40(quarenta) cargos de Agentes Comunitários de Saúde, símbolo CC-VII, de livre nomeação e exoneração, com vencimento correspondente a R\$ 70,00(setenta reais).

Artigo 3º - Os cargos de que tratam os artigos anteriores serão providos por pessoal treinado na forma preconizada no Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde.

Artigo 4º - Os cargos ora criados terão atribuições de promover, proteger e projetar a saúde na forma do disposto na legislação federal, estadual e municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Artigo 5º - Fica atribuído ao cargo em comissão de tesoureiro, Símbolo CC-1 e o respectivo vencimento.

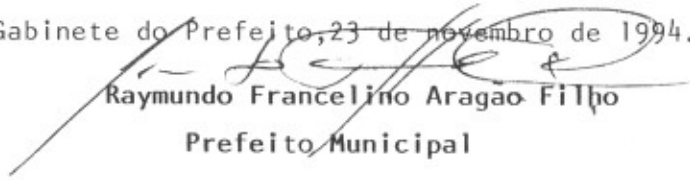
Artigo 6º - Fica atribuída aos cargos em comissão de Secretário Municipal e Tesoureiro, Símbolo CC-1, vencimento correspondente a R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais) e poderá ser atribuída uma gratificação de representação, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal de até 63%(sessenta e tres por cento).

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei em relação aos artigos 1º e 2º serão custeadas pelos recursos oriundos do sistema único de saúde, enquanto que, em relação aos demais artigos, serão custeadas por dotações consignadas na Lei Orçamentária Vigente.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 1994.


Raymundo Francelino Aragão Filho

Prefeito Municipal